



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00003990

Data e Hora de Emissão:
09/11/2022 16:26:29

Código de Verificação:
BAKB-BNJI

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

13.603.295/0001-32

Nome/Razão Social:

LIMPA FOSSA MODERNA LTDA

Endereço:

Ave Mário Leal Ferreira 42 - SALA:001 - COSME DE FARIAS - Salvador - CEP: 40252-390 - BA

E-mail:

psetransportes@amodernaservicos.com.br

Inscrição Municipal:

001.079/001-28

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CPF/CNPJ:

04.142.491/0001-66

Endereço:

5º Centro Administrativo da Bahia 750 CENTRO ADMINISTRATIVO - Salvador - CEP: 41745-004/BA

E-mail:

dir.financas@mpba.mp.br

Inscrição Municipal:

179.631/001-71

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A LIMPEZA DA CAIXA, DESOBSTRUÇÃO NA REDE, AS Nº 015604. SERVIÇO REALIZADO EM SIMÕES FILHO-BA.

PAGAMENTO

BOLETO PARA 23/11/2022

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$850,00

CNAE:

3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

Item da Lista de Serviços:

00710 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêne...

Valor Total das Deduções (R\$):

0,00

Base de Cálculo (R\$):

850,00

Alíquota (%):

5,00%

Valor do ISS (R\$):

42,50

Crédito Nota Salvador (R\$):

0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):

93,50

Valor PIS (R\$):

0,00

Valor COFINS (R\$):

0,00

Valor IR (R\$):

0,00

Valor CSLL (R\$):

0,00

Outras Retenções (R\$):

0,00

Valor Líquido (R\$):

714,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.

- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

- O ISS desta Nota Salvador será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de Nota Salvador

- COMPETÊNCIA: 11/2022 (mês/ano)

- Código de Tributação do Município: 0710-0/01 - Limpeza de vias e logradouros públicos, parques, jardins e congêneres

- Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA